



PORTARIA Nº 344, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, conforme o Edital de nº 054/2023, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, o Edital de Retificação nº 067/2023, o Edital de Convocação nº 68/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ANGELICA GABBI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000897569 SSP/RO e CPF sob o nº 882.899.312-04, para exercer a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no período de 19 de junho de 2023 a 18 de junho de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 19 DE JUNHO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal